



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 133/2016 – DG

Alteração de lotação de servidores
no âmbito da Secretaria.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do PAE nº 9.702/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar as servidoras abaixo relacionadas nas unidades adiante indicadas:

Servidor	Matrícula	Unidade/origem	Unidade/destino
Rebeka Nóbrega da Cunha Gallindo da Hora	60001838	15ª Zona Eleitoral	SGC/CMP/SAO
Antônia Eliana Nogueira Rêgo	92440760	SGC/CMP/SAO	GABDG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Natal, 17 de agosto de 2016.


Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição